

L E I Nº 4383/93

de 12 de abril de 1993 N.º 952 de 23/04/1993

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$.
30.000.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) destinado a auxiliar e/ou subvencionar a seguinte entidade:

APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados.

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

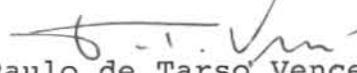
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

14.10	ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.10-0308031.4012	Subvenções ou Auxílios a Distribuir	
14.10-3231	Subvenções Sociais	30.000.000,00

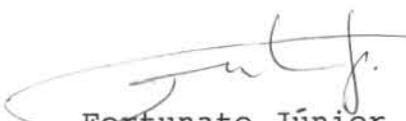
Artº 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de abril de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Paulo de Tarso Venceslau
Secretário da Fazenda

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos